



cer a função de Fiscal De Contrato do Processo nº. 2136/2019, contrato nº. 001/2020, relativo a Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo., na forma do art. 67 da Lei Nacional nº. 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Letícia do Amaral de Souza Ramos, matr. 41.336, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – Cabe aos servidores designados, no exercício de sua função, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM n.º 020 de 2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM n.º 020 de 2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria,

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 27 de novembro de 2020.

Osório Luís Figueiredo De Souza - Secretário Municipal de Educação, Cultura Turismo e Lazer - Matrícula 40961

Termo Aditivo:

1º Termo Aditivo Referente ao Contrato SEMSP 13/2020

1º Termo aditivo ao contrato celebrado entre o Município De Itaboraí, como Contratante, e a Conserv De Araruama Comércio E Serviços Eireli-Me, como Contratada, na forma abaixo: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente Termo Aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002. A Contratada declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras eles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

DO OBJETO:

O objeto do Termo Aditivo cinge-se ao acréscimo de 16,72% (dezesesseis vírgula setenta e dois por cento) do valor originário do contrato celebrado entre as partes, com expressa concordância da Contratada, tendo em vista a necessidade de acréscimos de quantitativo de itens, conforme planilha anexo. Parágrafo Único. O Termo Aditivo tem como fundamento legal o artigo 65, I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência - Início: 04/03/2020 - Término: 04/12/2020

Valor: R\$ 116.972,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais)

Processo Administrativo nº 582/2020.

Pregão Presencial nº 019/2019 PMI

Ato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 1135/2020. Pregão Presencial nº 015/2020 - FMS e adjudica as empresas: SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI-ME, no valor R\$ 1.244.800,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro reais e oitocentos reais); QUALYTECH RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP, no valor de R\$ 310.460,00 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais); HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Ato de Inexigibilidade de Licitação e Ratificação:

Processo administrativo nº. 0860/2020. Em favor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Valor da contratação: R\$ 3.357,89 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação legal: artigo 25, CAPUT, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

LICITAÇÃO

Aviso de Revogação:

Aviso de Revogação

Pregão Presencial N.º 09/2020 - FME

Processo: 1867/20

Objeto: "Conjunto de procedimentos necessários objetivando o registro de preços para utilização em eventuais e futuras aquisições de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e turismo, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 24/20"

Por determinação do secretário, fica revogada a presente licitação

Para maiores informações : e-mail cpl@itaborai.rj.gov.br

Beatriz Maciel Caetano - Pregoeira da PMI

Aviso de Republicação:

Aviso de Republicação

Pregão Eletrônico n.º 05/2020 - PMI

Processo: 1909/2019

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de trabalho técnico social – TTS na área de interesse social em Porto das Caixas, 2º distrito do município de Itaboraí RJ, objetivando a prestação de serviços técnicos de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no termo de referência em anexo, em virtude

da retomada das obras do PAC na referida localidade"

Critério De Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e hora de abertura: 15/12/2020 às 10:00 h.

Para maiores informações : e-mail cpl@itaborai.rj.gov.br

Beatriz Maciel Caetano - Pregoeira da PMI

AVISOS

Comunicado:

Aviso / Comunicado

Com o intuito de embasar os trabalhos de tomada de contas, para apuração dos fatos ligados às possíveis irregularidades referente ao processo administrativo nº 1321/2018, cujo objetivo é a construção do Centro Integrado de Esportes – Modelo II – Processo nº 5215/2014, conforme CI SEMOB Nº183/2020 e Resolução GAB/PMI Nº01/2019, segue abaixo lista dos convocados para oitiva ausentes:

- 1) Dayse Chastinet Paiva da Silva Jorge - CAU A 134324-6
- 2) Marcus Robertson Scarpa (MS Desenvolvimento de Projetos LTDA-ME) - CREA 2010107194
- 3) Monica Stavale de Miranda Pinto (MS Desenvolvimento de Projetos LTDA-ME) - CAU A 45004-9
- 4) Sergei de Almeida - CREA 1993100199
- 5) Marcio Fernando Oliveira de Meneses - Matrícula 33.476
- 6) Rodrigo Ferreira de Souza - Matrícula 35.818

Sem mais para o momento,

Itaboraí, 02 de Dezembro de 2020.

Vanessa Rodrigues Coutinho - Presidente da Tomada de Contas - MATRÍCULA 25.231

Termo de Retificação:

Retificação do Ato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 0406/2020.

Homologo o resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 - FME e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, Adjudico a empresa Evolução Importação E Comércio De Vestuário E Seus Acessórios, no valor de:

Onde se lê: R\$ 3.716.182,50 (Três milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Leia-se: 4.182.052,50 (Quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Itaboraí, 02 de dezembro de 2020.

Osório Luis Figueiredo De Souza - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo - Matrícula 40961

ITAPREVI

Termo Aditivo:

Termo Aditivo 002 ao contrato nº 013/2019.

Objeto: Extensão do objeto da contratação para que a contratada ofereça o serviço profissional na especialidade de exames de Raio X. Contratante: ITAPREVI - Instituto De Previdência E Assistência Dos Servidores Do Município De Itaboraí.

Contratada: Labor Assessoria E Consultoria Em Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda.

Valor: Pelos serviços efetivamente prestados aos seus beneficiários, o contratante pagará ao contratado o valor correspondente à tabela do ITAPREVI em vigor.

Itaboraí, 02 de dezembro de 2020. Andréia da Silva Dumas, Presidente do ITAPREVI.